



**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2014**

Considerando a celebração de Termo de Compromisso entre a BSM e o Acusado Luiz Antônio Ulhôa Galvão (fls. 311/313), e o seu respectivo cumprimento (fls. 321/322), declaro encerrado o Processo Administrativo em referência, em relação a esse Acusado.

São Paulo, 20 de janeiro de 2016.

Marcos José Rodrigues Torres  
Diretor de Autorregulação